



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Secretaria de Assistência Social

Av. Adeline Mangini, n. 480 - Centro - CEP 89950-000
E-mail: suasd@hotmai.com
Fone: (49) 3644-1735

Dionísio Cerqueira – SC, 29 de janeiro de 2025.

Ofício SMAS 09/2025.

A Setor de Licitação

Prefeitura de Dionísio Cerqueira - SC

Prezado Responsável,

Considerando o pedido enviado pelo whatsapp pelo responsável do setor de licitações da prefeitura de Dionísio Cerqueira – SC, e considerando os apontamentos realizados pela empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda, a Secretaria de Assistência Social presta esclarecimentos quanto aos pontos que lhe dizem respeito.

1 – Prazo de pagamento: como muito bem pontuado no termo de referência, item 28.1, o prazo se dará após 10 dias do recebimento da nota fiscal pelo setor da contabilidade. Desta forma, o pagamento poderá ocorrer no 11º do recebimento da nota fiscal, como também no 20º dia do recebimento da nota fiscal.

2 – Cartão sem vinculação: A Secretaria de Assistência Social necessita de cartões como mencionou a referida empresa “cinga” para atender demandas dos benefícios. Na falta destes cartões, cingá, deverão ser entregues em um prazo de 07 dias.

3 – Apresentação de Documentos: os documentos listados “poderão” ser solicitado, isso significa que não é regra e vai depender do objeto da compra.

4 – Faturamento: A empresa contratada irá creditar o crédito no cartão e posteriormente a prefeitura, mediante apreciação d anota fiscal irá efetuar o pagamento do serviço prestado.



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Secretaria de Assistência Social

Av. Adeline Mangini, n. 480, Centro - CEP 89950-000
E-mail: suaadce@hotmail.com
Fone: (49) 3644-1735

5 – Especificação da rede credenciada: conforme consta no termo de referência, pelo menos uma empresa cadastrada de cada seguimento, totalizando no mínimo 30. A quantidade dos seguimentos cadastrados serão até 30, porém a definição dos mesmos poderá ser definida posteriormente mediante reunião com a equipe da Assistência Social do Município.

6 – Taxas: solicitamos para que o pregoeiro possa responder este item.

7 – Atual Fornecedor: atualmente temos uma empresa que oferta o serviço do programa Comida na Mesa, consulta pode ser realizada pelo Portal Transparência.

8 – Sistema: O sistema refere-se para cadastramento dos cartões “coringas”, cartões sem identificação.

Era o que tínhamos para o presente, desejamos votos de estima e apreço.

Taíse Maria Bortoluzzi Piasecki

Assistente Social da Gestão do SUAS

Dionísio Cerqueira